Qualificação Viária em Vias Urbanas do Município de Cidade Ocidental/GO (bairro Jardim ABC).

Emenda Parlamentar 202640830011

Eu, **Lula Viana (Lulinha)**, portador da carteira de identidade nº 1292083, expedida pelo SESP DF, CPF: 789.691.821-87, na condição de Prefeito Municipal, representante legal do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO**, CNPJ nº 36.862.621/0001-21, declaro para fins legais junto ao Ministério das Cidades, que as ruas do Bairro Jardim ABC, objeto da emenda parlamentar 202640830011são de domínio público, de uso comum do povo, está situada dentro dos limites deste Município e independe de registro em cartório conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99.

Cidade Ocidental/GO, 22 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Data: 18/08/2026 10:46:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lula Viana (Lulinha)
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental - GO